## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9771/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.103050052.2186, o elemento de despesa 4490.51, fonte 207.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.789.810,62(quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de fevereiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9771/2006

Anexo ao Decreto n.º 97/1/2006						
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE	DE					
TRABALHO	ELEMENTO	<b>FONTE</b>	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
2100.041260001.2157	3390.39	100	78.984,00			
2400.288460000.2180	3190.91	100	2.000.000,00			
2542.103020051.2192	3390.30	207	100.000,00			
2542.103020051.2192	4490.52	207	205.471,65			
2542.103040052.2196	3390.39	207	70.000,00			
2542.103040052.2196	4490.52	207	62.520,53			
2542.103050052.2186	3390.14	207	64.000,00			
2542.103050052.2186	3390.30	207	620.499,07			
2542.103050052.2186	3390.33	207	63.979,10			
2542.103050052.2186	3390.36	207	134.936,83			
2542.103050052.2186	3390.39	207	827.481,08			
2542.103050052.2186	4490.51	207	227.169,87			
2542.103050052.2186	4490.52	207	334.768,49			
2100.041290001.2156	4490.52	100		78.984,00		
2400.288460000.2180	3390.91	100		2.000.000,00		
2542.101220001.2188	3190.04	207		100.000,00		
2542.101220001.2188	3190.92	207		100.000,00		
2542.103020051.2184	3390.39	207		300.000,00		
2542.103020051.2195	3390.36	207		210.826,62		
2542.103020051.2195	3390.39	207		2.000.000,00		
TOTAL			4.789.810,62	4.789.810,62		

#### Corrigenda

Na publicação do dia 09/02/2006, onde se lê: Portarias n°s 131 e 132/2006, leia-se: Portarias n°s 171 e 172/2006.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Processo 20/6158/05 – Tomada de Preços 002/2006 Adjudico o fornecimento às firmas: New Look Bazar e Papelaria Ltda.ME item 03 no valor de R\$ 33,88; LW Papelaria Ltda., itens 36, 38 e 42 no valor de R\$ 14.302,44; Dai Rio Comércio de Papéis e Elétrica Ltda.ME. item 41, no valor de R\$ 16,00; Palc Comercial e Distribuidora Ltda., itens 15, 22 e 23 no valor de R\$ 3.612,00; Papelite Material Escritório e Informática Ltda-ME item 06 no valor de R\$ 16,50; Cartel Papelaria Ltda., item 14 no valor de R\$ 35,70; A.A. Távora Material para Escritório –ME, itens 01, 11, 12, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40 e 43 no valor de R\$ 13.379,40; Hard Solution Informática Ltda., itens 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 no valor de R\$ 320,78; Port Papelaria, Escritório e Informática Ltda., itens 20, 21, 24, 25, 26, 27, 33 e 34 no valor de R\$12.597,76; Teck Byte Informática Ltda-ME, itens 19, 35 e 37 no valor de R\$ 13.969,80 e Primagraf Serviços e Representações Ltda., item 44 no valor de R\$ 819,00, perfazendo o valor total de R\$ 59.103,26, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Processo 20/6156/2005 – Tomada de Precos nº 001/2006 Adjudico o fornecimento às firmas: LW Papelaria Ltda., itens 44, 53 e 85 no valor de R\$ 531,20, Bazar São Bartolomeu do Vilar Ltda-ME, itens 10, 11 e 12 no valor de R\$ 487,50, Papelaria Gardenpel Ltda., itens13, 21, 25, 40, 48, 50, 66, 77, 89 e 102 no valor de R\$ 1.123,10, Dai Rio Comércio de Papéis e Elétrica Ltda – ME, 79 e 96 no valor de R\$ 976,00, Santos e Land Comercial Ltda - ME, itens 41e 71 no valor de R\$ 767,60, Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda., itens 04, 08, 27, 43, 82, 86, 98, 99, 100 e 101 no valor de R\$ 35.004,80, Micmem Comércio e Distribuição de Materiais Ltda., itens 42, 45, 51, 67, 68, 69, 70, 80, 88, 91, 92 e 93 no valor de R\$ 2.785,90, Mira - Rio Papelaria Ltda., itens 09, 26 e 54 no valor de R\$ 3.034,90, Ataka Brasil Papelaria Ltda., itens 06, 07, 58, 59, 60, 61, 81, 83 e 84 no valor de R\$27.500,50, Papelite Material Escritório e Informática Ltda-ME., itens 18, 20, 31, 32, 33, 34, 35, 49, 55, 65, 74, 76, 90, 94 e 95 no valor de R\$ 2.697,40, Papelaria Van Mex Ltda - ME, itens 30, 47, 52, 64 e 97 no valor de R\$ 586,30 e Cartel Papelaria Ltda., itens 01, 02, 03, 05, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 46, 56, 57, 62, 63, 72, 73, 75, 78, 87, 103, 104 e 105 no valor de R\$ 8.028,72, perfazendo o valor total de R\$ 83.523,92, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Processo 20/6085/2005 – Convite n° 009/2006 Adjudico os serviços às firmas: Neival Comércio de Pneus Ltda., item 03 no valor de R\$ 19.950,00 e Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda., itens 01 e 02 no valor de R\$15.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 34.950,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 024/2006 – Processo n° 130/0008/2006 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

alterações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60147,60148,60149,60150/06 – UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros – Homologo decisão da JRF, mantendo os Autos de Infração.

### Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/3229/06 – Doppler Serviços Médicos Ltda – Pedido deferido.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: O Responsável – Rua 124, Piratininga – Int. 39103/06; O Responsável – Rua 124 (esquina com ciclovia) – Int. 39102/06; Proprietário – Rua Abraão da Costa Saião n° 69 – Int. 38564/06; Claudio Ferreira Costa – Rua José Carlos da S. Nogueira s/n° - Int.38565/06; Sandra Maria da S. Barbosa –Rua Prof. Egas Muniz n° 109 lote 10 – Int.38568/06; Sergio A.G. Ferreira – Rua Nª Sª de Fátima n° 419, Largo da Batalha –Int. 38570/06; Gilberto Alves – Estrada Frei Orlando n° 23 – Int. 38571/06.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Corrige a publicação do dia 01.02.2006, na Portaria 024/2006, onde se lê: institui uma (1) vaga longitudinal, leia-se:institui uma (1) vaga de estacionamento longitudinal em 02 de fevereiro de 2006 (Portaria n° 032/2006).

Institui uma vaga de estacionamento em 90° para "Área de Segurança Bancária", na baia de reentrância existente na Rua Presidente Backer n° 124, no horário de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 10:00h e das 16:00 às 18:00h, conforme a Resolução 592/82, Art. 5°, parágrafo único, processo 40/6224/2005, em 08 de fevereiro de 2006 (Portaria n° 036/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Velha de Maricá, trecho compreendido da Rodovia Amaral Peixoto a Rua Jorge Hachid, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28.02.06, a partir das 18:00h, para evento, em 09 de fevereiro de 2006 (Portaria n° 037/2006).

Ata da 561ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 13 de janeiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 560ª sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1. Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117486/05, 511/117458/05, 511/117460/05, 511/117449/05, 511/117440/05, 511/201812/05, 511/201801/05, 511/117562/05, 511/117559/05, 511/117535/05, 511/117525/05, 511/117510/05, 511/121483/05, 511/121519/05, 511/118944/05, 511/115667/05, 511/109685/05, 511/115688/05, 511/115710/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117059/05.

- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/113734/05, E09/85078/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117429/05, 511/114184/05, 511/113497/05, 511/117410/05, 511/117430/05, 511/117426/05, 511/117146/05,511/117295/05, E09/93990/4000/05, E09/79258/4000/05, E09/79408/4000/05, E09/79412/4000/05, E09/79259/4000/05, E09/84182/40 00/05, E09/85077/4000/05, E09/84113/4000/05, E09/85075/4000/05, E09/85483/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator

		<u> </u>	
concluiu	pelos	Indeferimentos:	E09/89268/4000/05,
E09/90384/40	000/05,	E09/88039/4000/05,	E09/89267/4000/05,
E09/90366/40	000/05,	E09/91304/4000/05,	E09/91301/4000/05,
E09/90780/40	000/05,	E09/90367/4000/05,	E09/91425/4000/05,
E09/90839/40	000/05,	E09/92329/4000/05,	E09/92328/4000/05,
E09/86801/40	000/05,	E09/86772/4000/05,	E09/87140/4000/05,
E09/87119/40	000/05,	E09/87565/4000/05,	E09/88660/4000/05,
E09/91649/40	000/05.		

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 562ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 18 de janeiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 561<sup>a</sup> sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/115680/05, 511/115749/05, 511/115738/05,511/115679/05, 511/115677/05, 511/115720/05, 511/115720/05, 511/115750/05,511/201657/05, 511/201396/05, 511/201424/05, 511/109331/05,511/111754/05, 511/201650/05, 511/115610/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115694/05, 511/115726/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117380/05, 511/117330/05, 511/201431/05, 511/117093/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117404/05, 511/117445/05, 511/117448/05,511/117427/05, 511/200910/05, 511/117060/05, 511/117047/05,511/117104/05, 511/117108/05, 511/117108/05, 511/117108/05, 511/117142/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator

concluiu pelos Deferimentos: 511/116731/05, 511/116481/05, 511/116484/05.

3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116830/05, 511/201717/05, 511/114720/05, 511/113103/05, 511/116423/05. 511/116460/05. 511/116851/05. 511/116295/05. 511/116291/05. 511/116466/05. 511/201746/05. 511/116563/05. 511/201745/05. 511/116678/05. 511/116949/05, E09/88209/4000/05, E09/87927/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 563ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 20 de janeiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 562ª sua discussão e aprovação. 3.Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113537/05, 511/110089/05, 511/110208/05, 511/111691/05, 511/115822/05, 511/115758/05, 511/115786/05, 511/115769/05, 511/201663/05, 511/201665/05, 511/115721/05,511/110503/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115818/05, 511/115823/05, 511/115779/05, 511/115681/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/201829/05, 511/111006/05, 511/117238/05,511/117503/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117529/05, 511/117527/05, 511/117526/05,511/117118/05, 511/117205/05, 511/117234/05, 511/117229/05, 511/109562/05, 511/117235/05,511/117263/05, 511/117611/05, 511/10151/05, 511/201053/05.511/201131/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/201758/05, 511/201823/05, 511/116970/05,511/201492/05, 511/201491/05, 511/117001/05, 511/113491/05,511/116067/05, 511/115046/05, 511/115052/05, 511/110802/05,511/112430/05, E09/87231/4000/05, E09/87849/4000/05, E09/88590/4000/05, E09/87163/4000/05, E09/87161/4000/05, E09/87161/4000/05, E09/87161/4000/05, E09/8713/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 564ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 25 de janeiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às

16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 563ª sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/115737/05, 511/115704/05, 511/115701/05,511/115699/05, 511/115705/05, 511/115791/05, 511/110791/05,511/201664/05, 511/115813/05, 511/115787/05, 511/110148/05,511/111282/05, E09/83227/4000/05, E09/82841/4000/05, E09/84710/4000/05, E09/70104/4000/05, E09/79514/4000/05, E09/79229/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/201346/05, E09/83810/4000/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117446/05, 511/201830/05, 511/17550/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116205/05, 511/116238/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 565ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 16 de janeiro de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

Ordem dos trabalhos

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 564ª sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza

- 3.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/115663/05, 511/115731/05, 511/115736/05, 511/115703/05, 511/115742/05, 511/116416/05. 511/100979/05,511/201728/05, 511/116395/05, 511/116399/05, 511/110724/05,511/116475/05, 511/111497/05. 511/116407/05. 511/116409/05.511/116427/05. 511/101889/05. 511/111136/05 511/113564/05,511/113563/05, 511/113210/05. 511/113222/05. 511/112856/05,511/112811/05, 511/112176/05. 511/112182/05, 511/112186/05,511/113713/05, 511/112311/05, 511/112521/05. 511/112257/05,511/112206/05. 511/112170/05. 511/112185/05. 511/112208/05,511/112209/05, 511/112405/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116397/05, 511/116408/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118744/05, 511/116524/05,
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113704/05, 511/116521/05, 511/116522/05,511/116559/05, 511/116571/05, 511/116580/05, 511/118319/05,511/118823/05, 11/150009/05, 09/92556/4000/05, E09/94325/4000/05, E09/94658/4000/05, E09/95388/4000/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/112749/05, 511/111940/05, 11/116543/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.312. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos recursos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113022/05, 511/115567/05, 511/115557/05,511/116061/05, 511/115037/05. 511/115565/05. 511/118063/05,511/118031/05, 511/118122/05, 511/118153/05. 511/118155/05,511/118154/05, 511/118082/05. 511/115613/05 511/111349/05,511/113690/05. 511/113393/05. 511/123371/04. 511/113436/05,511/112967/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

#### Insalubridade (Deferido)

200/12319/2004- Cristina Maria B. Seródio

## Insalubridade (Indeferidos)

200/10562/2005- Gilberto Vitorino Pinto

200/10787/2005- Marcos Aurélio da Motta

200/11203/2005- Jorge Nelson de Andrade

200/12757/2005- Marcos Ferreira da Costa

200/13911/2005- Marcelo da Silva Costa 200/00933/2006- Waldinei Correa Marins

## Retorno de Insalubridade (indeferido)

200/00855/2006- Carlindo Alves Sobrinho

#### Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/16567/2005- Antonio Carlos J. Morcanas

200/01663/2006- Sandra Regina P. Gonçalves

200/01670/2006- Alcinea Ribeiro Paixão

200/01671/2006- Gloria Maria M. Gomes

## Mudança de Nome (Deferido)

200/02010/2006- Yael Zlatkin

## Auxilio Transporte (Deferido)

200/02106/2006- Lidiane Fidelis da Silva

#### Gratificação Difícil Acesso (Indeferido)

200/00988/2000- Patrícia Esteva Monteiro

### Retorno Difícil Acesso (Indeferido)

200/01142/2000- Denise Helena S. Chevrand

### Contagem em Dobro Licença Prêmio (Deferido)

200/00504/2006- Samuel Rodrigues Bahia

#### Abono de Permanência (Deferido)

200/01317/2006- Clemilda Gomes dos Santos

## Licença Prêmio (Indeferidos)

200/00688/1998- Samuel Rodrigues Bahia

200/07512/1998- Denise Mentor de Albuquerque

200/12667/2005- Vanda de Fátima G. Quintino

## Licença Prêmio (Deferidos)

200/18066/2005- Luciane de Oliveira- 01 (hum) mês, de 01/09/2006 a 30/09/2006. **(Port. 038/2006).** 

200/13919/2005- Rosana Luciana da Silva- 01 (hum) mês, de 01/04/2006 a 30/04/2006. (**Port. 039/2006**).

200/13709/2005- Vilma de Jesus- 01 (hum) mês, de 03/04/2006 a 02/05/2006. **(Port. 040/2006).** 

200/16498/2005- Andree Teixeira Meirelles- 01 (hum) mês, de 01/12/2006 a 30/12/2006. (**Port. 041/2006**).

200/13443/2005- Aline Macharet de Oliveira – 01 (hum) mês, de 01/05/2006 a 30/05/2006. **(Port. 042/2006).** 

200/00338/2006- Waldilea de Souza – 02 (dois) meses, de 01/11/2006 a 30/12/2006. (Port. 043/2006).

200/07726/2003- Rosa Maria de A. Mitre- 02 (dois) meses, de 05/04/2006 a 03/06/2006. (Port. 044/2006).

200/00293/2006- Floriana Maria A. Jaccoud- 01 (hum) mês, de 01/03/2006 a 30/03/2006. **(Port. 045/2006).** 

200/07030/2004- José Luiz Guerreiro dos Santos- 03 (três) meses, de 01/03/2006 a 29/05/2006. (Port. 046/2006).

#### **Corrigenda**

Na Portaria nº 026/1998, publicada em 06/05/1998, Processo 200/07882/1997- 1º Q., referente a Licença Especial da servidora Selma Guimarães Cruz Menezes, matrícula FMS 432.419-0, onde se lê: do período de 09/10/92 a 08/10/97; leia-se: do período de 07/10/92 a 06/10/97.

**No processo nº 200/12733/2005**, datado de 05/09/2005, de Retorno de Insalubridade da servidora Maria Claudia Almeida Issa, matrícula nº 432.635-1, onde se lê: Indeferido; Leia-se Deferido.

## Departamento de Vigilância Sanitária

Os abaixos mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos ano 2006.

Instituto de Beleza Fio e Forma Ltda; Rua Cel. Moreira César, 282/115 – Icaraí – Niterói RJ; Deixou de receber o auto de multa nº 0373, datado 24/11/05.

Belleville Restaurante Ltda; Rua Av. Quintino Boacaiuva, 725- lote 88- Charitas – Niterói RJ; Deixou de receber o auto de Multa nº 0377, datado 01/12/05.

Belleville Restaurante Ltda; Rua Av. Quintino Bocaiúva 725-Lote 88- Charitas – Niterói RJ; Deixou de receber o auto de multa nº 0396, Datado 05/12/05.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO 035/2006

**Instrumento**: Termo Aditivo ao Contrato n.º 312/2004; **Partes**: Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; **Objeto**: Prorrogação de prazo;

**Prazo**: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; **Valor Estimativo**: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Verba**: P.T. nº 2100.04122.0001.2160; C.D. nº 3390.39; Fonte 100; Nota de Empenho nº 060035; **Fundamento**: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93; Cláusula Sexta do Contrato original; Processo 030/020094/04; **Data da Assinatura**: 12 de dezembro de 2005.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Aditivo Contratual
Termo Aditivo Nº 02/05 ao Contrato nº 24/04
Contratada: Nextel Telecomunicações Ltda. Objeto:
Dilatação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.
Valor: R\$ 10.35000. Proc. nº 9616/05.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.